

PORTARIA Nº 176/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 02 (duas) diárias **com pernoite**, para participar do evento Go!RN 2025, a ocorrer nos dias 7 e 8 de novembro de 2025, no Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Maris, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondente a duas diárias com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 06 de novembro de 2025.



Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2277

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

PORTARIA Nº 176/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal
de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 02 (duas) diárias **com pernoite**, para participar do evento Go!RN 2025, a ocorrer nos dias 7 e 8 de novembro de 2025, no Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Maris, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondente a duas diárias com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 06 de novembro de 2025.

Francisco de Assis dos Santos

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomas Pereira, 11, Centro - CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 - E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 54063725